



COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer: PLL N° 003

Processo: 230017

Data: 12 de janeiro de 2023

Autor: Poder Executivo

Relator: André Luiz Zanette

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera o caput do art. 3 da Lei n° 2.336, de 23 de dezembro de 2021, que "Institui o Programa Vale-Feira no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

Relatório:

1. Inicialmente, a propositura foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, que opinou favoravelmente quanto aos aspectos legais, constitucionais e jurídicos da proposição. Em seguida, após à aprovação do projeto pela CCJ, veio a esta comissão para serem analisados os aspectos em relação ao mérito.

Análise:

2. Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento, para que fossem analisados os aspectos previstos nas alínea *i* e *j* do inciso I, do artigo 39 do Regimento Interno.

Verificamos que a propositura não pretende implementar novas atividades ainda não previstas, não concorrendo, portanto, para o aumento da despesa do município, pois já possuem previsão orçamentária, estando o projeto em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

Feitas as devidas considerações em relação à matéria, como não houve emendas apresentadas por esta comissão, passou-se à votação.

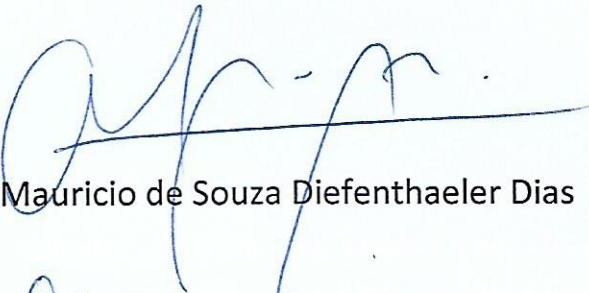
Conclusão do Voto

3. Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n° 003, de 11 de janeiro 2023.



Sala das Comissões, em 12 de janeiro de 2023.


PRESIDENTE - André Luiz Zanette (X) A favor () Contra


VICE-PRESIDENTE - Mauricio de Souza Diefenthaeler Dias (X) A favor () Contra


MEMBRO TITULAR - Laís Lucas (A) A favor () Contra